



Ofício nº 168/2024 – GS/SEMMA/PMV

Viseu-Pá, em 06 de maio de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar o **01º ADITIVO DE PRAZO, Pregão Eletrônico Nº 019/2023/CPL, ao Contrato nº 325/2023/CPL EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº: 44.116.889/0001-42; e 01º ADITIVO DE PRAZO E DE ATÉ 25% ao Contrato nº331/2023/CPL AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº13.493.152/0001-15.** Referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023/CPL, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Pneus e Câmeras para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/Pa.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de até 25% e Prazo de 6 (seis) meses, do dia 15/06/2024 a 15/12/2024, referente aos contratos acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao Fornecimento de Pneus e Câmeras.

CONTRATO 331/2023/CPL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	QUANT. ATÉ 25%
0013	PNEU 14.9R28, BORRACHUDO), 16 LONAS, NACIONAL (INMETRO)	12	03
0015	PNEU 18.4-30, BORRACHUDO, 16 LONAS, NACIONAL (INMETRO)	08	02

Ofício nº 733/2024/GS/SEMAS/PMV**Viseu - Pará, 07 de maio de 2024****A****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA**

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL****Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico – SRP nº 019/2023**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo dos termos de contrato nº 324/2023/CPL - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº: 44.116.889/0001-42, termo de contrato nº 330/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 019/2023, por objeto: fornecimento de pneus e câmara para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 6 (seis) meses de vigência a contar do dia 15/06/2024 à 15/12/2024, se faz necessário, para garantir a efetiva demanda de saldo vigente, que poderá ser utilizada por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltamos a importância de cada item nos termos de contrato visando dar continuidade nos serviços prestados à população.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo adiantamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2023



Viseu-Pá, em 08 de maio de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VICEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o 01º **ADITIVO DE PRAZO, Pregão Eletrônico Nº 019/2023-SRP, aos contratos administrativos nº 321 e 322/2023/CPL**, referente a EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº: 44.116.889/0001-42. Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/Pá.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de pneus e câmaras, qual se faz necessário para dar manutenção dos veículos desta secretaria, uma vez que os serviços prestados aos munícipes são de suma importância; Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, assim como, o transporte do alunado nas diversas zonas que compõem o município, e com isso a constante necessidade de manutenção da frota dos veículos da Secretaria de Municipal de Educação, necessário se faz realizar um Aditivo de Prazo, haja vista o consumo de todo o originalmente contratado, ante a demanda dos serviços. Vale ressaltar que as estradas são chão e desta forma, é essencial a manutenção de serviços de fornecimento de pneus e câmaras, objetivando atender as necessidades da frota de ônibus escolares e veículos desta secretaria, dando o pleno acesso às unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de (15/06/2024 à 15/12/2024).

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de prazo, referente aos contratos acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao fornecimento de pneus e câmaras.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N° 04/2023

VISEU-PARÁ

Ofício nº 832/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 08 de maio de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE 25% e Prazo, Pregão Eletrônico Nº 19/2023-SRP, contrato administrativo nº 327 e 328/2023/CPL**, referente a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº 13.493.152/0001-15. Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/Pá.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância fornecimento de pneus e câmaras, qual se faz necessário para dar manutenção dos veículos desta secretaria, uma vez que os serviços prestados aos munícipes são de suma importância; Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, assim como, o transporte do alunado nas diversas zonas que compõem o município, e com isso a constante necessidade de manutenção da frota dos veículos da Secretaria de Municipal de Educação, necessário se faz realizar um acréscimo de até 25% no quantitativo, haja vista o consumo de todo o originalmente contratado, ante a demanda dos serviços. Vale ressaltar que as estradas são chão e desta forma, é essencial a manutenção fornecimento de pneus e câmaras, objetivando atender as necessidades da frota de ônibus escolares e veículos desta secretaria, dando o pleno acesso às unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu.

327/2023/CPL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	QUANT. ATÉ 25%
0018	PNEU 215/75 R17,5, RADIAL, BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	16	04
0027	PNEU 1000/20, COMUM, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	18	04



328/2023/CPL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	QUANT. ATÉ 25%
0018	PNEU 215/75 R17,5, RADIAL, BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	40	10
0027	PNEU 1000/20, COMUM, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	42	10
0039	CAMARA 275/80 R22.5	35	08

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de (15/06/2024 à 15/12/2024).

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de 25% e prazo, referente aos contratos acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao fornecimento de pneus e câmaras.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023



Ofício nº 520/2024-SEMAD/PMV

Viseu-PA, 08 de maio de 2024.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 320/2023/CPL- EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, e aditivando prazo de 25 % para o contrato Administrativo nº 326/2023/CPL empresas contratadas, proveniente ao Pregão eletrônico nº 019/2023/CPL- AUTO PARABRISA LTDA, Contratação da empresa de Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento dos serviços prestados, e 25 % do contrato acima citado, até a conclusão de novo processo licitatório, as empresas manifestou-se o interesse em manter o fornecimento dos serviços, não requerendo alteração dos valores.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 06 (meses) 15/06/2024 a 15/12/2024.

Justifica-se a presente contratação dos serviços câmeras e pneus por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos referente a esta secretaria de Administração.

Considerando que os veículos das secretarias precisam constantemente de manutenção e revisão para que tenham um bom funcionamento e desempenho, além do que, essa falta de manutenção e prevenção prejudicam os serviços executados pelas secretarias, e podem acabar travando nas atividades que são consideradas essenciais à população. Torna-se necessário a manutenção preventiva e corretiva destes veículos, principalmente relacionados a

Ofício nº0.727/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 09 de maio de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Pregão Eletrônico nº019/2023 – Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Pneus para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao Pregão Eletrônico nº019/2023/SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas Especializada no Fornecimento de Pneus para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Empresas Contratadas EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº: 44.116.889/0001-42, Contrato nº323/2023/CPL; AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº 13.493.152/0001-15, Contrato nº329/2023/CPL.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, em elaboração por esta Secretaria Municipal de Saúde, que será encaminhado nos próximos dias para abertura de novo procedimento administrativo, no que se refere a aquisição de pneus e câmaras de ar, visando fornecer a manutenção dos automóveis e dar continuidade nas atividades dos serviços prestados pela frota de veículos que atendem as demandas desta Secretaria, proporcionando aos profissionais e aos munícipes benefícios e principalmente segurança em seu deslocamento, alcançando a excelência na execução dos serviços prestados, para locomoção dos pacientes que buscam atendimento em saúde para outras redes hospitalares de média e alta complexidade dentro e fora do município de Viseu, atendendo as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de (15/06/2024 à 15/12/2024).





Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2023